



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 03 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20240347.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação da empresa Carvalhos Comercio e Serviços, CNPJ: 39.588.602/0001-47, licitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, passo a expor o que segue:

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, venho por meio deste informar sobre o termino de sua vigência contratual, que se dará em 31 de dezembro de 2024, informo a vossa senhoria que a execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta dos diversos sistemas e equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança e higiene dos equipamentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais bem como para o funcionamento dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, garantindo a prestação dos serviços de saúde a população

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo, por um período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 20240347. Faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta para continuar com os bons serviços já prestados pela contratada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, registros que a desabone.

Atenciosamente,

Daniel Carvalho de Aragão
Fiscal de Contrato
Portaria nº 668/2024

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 668/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR O servidor **DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO** matrícula **159153-3**, **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde, à função de Fiscal de Contrato, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025-2024, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2024.

EDUARDO
SAMPALIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2024.10.15 09:30:39
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026249

FLAVIO DOS SANTOS GARAIAU:62328026249
e08B, emCP-Road, emSecretaria da Receita Federal do
Brasil - IRE, emRFB-m-CP-A, emSEM-BRANCO,
em23877962000/05, emPresencial, emFLAVIO DOS
SANTOS GARAIAU:62328026249